



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

PORTARIA Nº. 240 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede Férias ao servidor deste Município, no setor de Saúde.

O Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Sr. Ronildo Nascimento dos Santos** na função de **Agente Comunitário de Saúde** – lotado na Secretaria Municipal de Saúde – 30(trinta) dias de férias a partir de 18 de outubro 2021, vencível a 17 de novembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2021.

José Roberto dos Santos Tolentino
Prefeito Municipal

Daniela Tolentino Nascimento
Secretária Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445